



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2013

Concorrência nº 04/2012

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 03.193.191/0001-43, e Inscrição Estadual sob nº 116.091.679.113, estabelecida na Rua José Oliveira, nº 15 – 2º e 3º Pavimentos – Casa Verde, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seu procurador **Eduardo Naim Haddad**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 4.103.855-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 759.987.508-53, residente e domiciliado à Rua Leão Coroado, nº 393 – Apartamento 42 – Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013, firmado em 07/02/2013, em decorrência da Concorrência nº 04/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/2013, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2013, firmado em 07/02/2013.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 24 de junho de 2016.

EDUARDO NAIM HADDAD
ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2013

OBJETO: Contratação das Obras de implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, conforme Convênio nº 0390/2009, firmado com a Fundação Nacional de Saúde . FUNASA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 24 de junho de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

EDUARDO NAIM HADDAD

Cargo: Diretor Comercial

E-mail institucional: comercial@etcterra.com.br

E-mail pessoal: comercial@etcterra.com.br

Assinatura: